

EDITAL N° 46/VPPEX/2025

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - DOUTORADO DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Professor Dr. Rogério Corrêa no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação do Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental nos termos do Edital nº 202/2024, considerando aprovados os candidatos:

CANDIDATOS	
1.	Neilson Luiz Ribeiro Modro
2.	Anaxágora Alves Machado Rates - TAXA
3.	Erlen Karla Lopes Voss - TAXA
4.	Échelen Freitas Machado - TAXA
5.	Rodrigo Fischer Meinert - TAXA

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 202/2024, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 202/2024 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto

do Edital nº 202/2024, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 202/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 26 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Marcus Polette
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia Ambiental

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão